

PORTARIA DIR Nº 14 / 2011

REVOGA A PORTARIA 12/2011 E DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de abril de 2011 a junho de 2011, o seguinte componente curricular optativo, num total de 40horas/aula:

COMPONENTE CURRICULAR	ENCONTRO	DATA	TURNO	ENCONTRO	DATA	TURNO
ESTUDOS AVANÇADOS EM EMPREENDEDORISMO E CRIATIVIDADE EMPRESARIAL (EAD – ENSINO A DISTÂNCIA) Prof. Marilei De Conti	1º	16/04/2011	Tarde	6º	28/05/2011	Tarde
	2º	30/04/2011	Virtual	7º	04/06/2011	Virtual
	3º	07/05/2011	Virtual	8º	11/06/2011	Virtual
	4º	14/05/2011	Virtual	9º	18/06/2011	Virtual
	5º	21/05/2011	Virtual	10º	25/06/2011	Tarde

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até o dia 12 de abril de 2011, junto à Secretaria Acadêmica;

Art. 4º - Os Componentes EAD terão 3 aulas presenciais;

Art. 5º - Fica revogada a **PORTARIA DIR Nº 12 / 2011** de 04 de abril de 2011;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 07 de abril de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis